



DECRETO Nº 680 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras
Providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1457/20ART20X de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 408.709,70 (Quatrocentos e Oito Mil, Setecentos e Nove Reais e Setenta Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339030000000	2009	6.000,00
0301	339036000000	2009	4.000,00
0301	339039000000	2009	3.632,29
0301	339040000000	2009	17.000,00
0301	339093000000	2009	3.000,00
0601	339039000000	2023	15.000,00
0601	339039000000	2024	550,00
0602	449051000000	1031	12.000,00
0701	339030000000	2028	1.576,00
0701	339039000000	2028	11.589,41
0702	319004000000	2029	46.000,00
0702	339030000000	2029	14.500,00
0702	339030000000	2035	3.115,00
0702	339030000000	2047	17.000,00
0702	339039000000	2029	11.245,00
0702	449052000000	1034	3.500,00
0703	339030000000	2033	10.000,00
0703	339039000000	2044	33.800,00
0801	339030000000	2039	9.990,00
0801	339039000000	2039	19.175,00
0801	449052000000	1049	150.000,00
0901	339040000000	2006	500,00
1001	339039000000	2081	15.537,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 47.000,00(Quarenta e Sete Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339014000000	2003	5.000,00
0201	339035000000	2008	5.000,00



Prefeitura Municipal de Caciue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



0301	335041000000	1117	15.000,00
0301	339030000000	1026	3.000,00
0301	339030000000	2009	3.000,00
0301	339034000000	2009	7.000,00
0301	339039000000	1026	5.000,00
0301	339048000000	1168	3.000,00
0301	449052000000	1009	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02 de DEZEMBRO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO